

## **Edital de seleção para o curso de Mestrado em Direito – Ingresso 2020.1**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Direito (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução Consun nº 13/2019, comunica a abertura do processo seletivo para o ingresso no curso de mestrado em Direito, com início previsto para 13 de março/2020, o qual será regido pelas normas mencionadas a seguir:

### **I - Das vagas**

Art. 1º. Serão disponibilizadas vinte e duas vagas para o curso de mestrado.

Art. 2º. As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e serão divididas igualmente entre cada uma.

Art. 3º. O PPGDireito reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste edital.

### **II - Da inscrição**

Art. 4º. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas, via online no Portal Universidade de Passo Fundo, (<https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile/>) entre 02 de setembro a 22 de novembro de 2019, com taxa de R\$ 100,00 a inscrição.

Art.5º. Poderão se candidatar ao curso de mestrado em Direito, nas linhas de pesquisa do programa, informadas e descritas na página eletrônica do Programa, os portadores de diploma de curso de graduação na área de direito.

Art. 6º. obrigatória da seguinte documentação:

- a) currículo Lattes (formato CNPq);
- b) foto 3 x 4;
- c) Carteira de identidade frente e verso;
- d) CPF;



- e) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- f) Diploma de graduação frente e verso;
- g) Histórico escolar da graduação;
- h) Pré-Projeto contendo: linha de pesquisa, problema, objetivo, justificativa, bibliografia, preferencialmente nas normas da ABNT.

Parágrafo 1º. Os candidatos que concluirão o último semestre do curso de graduação incluir o *certificado de conclusão para inscrição no presente edital*, ou atestado emitido pela secretaria do curso.

Parágrafo 4º. As inscrições serão homologadas pelo Conselho do PPGDIREITO após análise da documentação apresentada, não sendo homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

Parágrafo 5º. A lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico do PPG Direito - [www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito), no dia 22 de novembro de 2019, a partir das 20 horas.

#### 4. Da seleção

Art. 7º. O processo de seleção será em duas etapas. A primeira etapa constará de prova escrita e a segunda etapa de entrevista pessoal, com banca examinadora composta por dois docentes do PPGDireito e um convidado externo.

Artigo 8º. A prova ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2019**, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas. Os candidatos deverão se apresentar na Faculdade de Direito (Campus I – prédio U1), sala 316, às 8h.



Parágrafo 1º. A prova escrita conterà questão(ões) dissertativa(s), SEM consulta as obras.

Tendo por base o livro:

Ávila Linzán, Luis Fernando, ed.

Política, Justicia y Constitución/Luis Fernando Ávila Linzán, ed. 1a reimp. Quito: Corte Constitucional para el Período de Transición, 2012. (Crítica y Derecho, 2)

294 p.; 15x21 cm + 1 CD-ROM - ISBN: 978-9978-92-998-8

Derechos de Autor: 035567

1. Teoría del Derecho Constitucional. 2. Derecho Constitucional - Ecuador. I. Ávila Linzán, Luis Fernando. II. Título. III. Serie

CDD21: 342. CDU: 342. LC: KHK2921.A95 2012. Cutter-Sanborn: AV958.

Catalogación en la fuente: Biblioteca “Luis Verdesoto Salgado”. Corte Constitucional.

[file:///C:/Users/UPF/Downloads/\(LIVRO%20PARA%20SELE%C3%87%C3%83O\)%20Politica\\_justicia\\_y\\_constitucion\\_2-2012.pdf](file:///C:/Users/UPF/Downloads/(LIVRO%20PARA%20SELE%C3%87%C3%83O)%20Politica_justicia_y_constitucion_2-2012.pdf)

Artigo 9º. A entrevista ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2019**, na Faculdade de Direito (Campus I - prédio U1), no anfiteatro da pós-graduação, a partir das 13 horas e 30 minutos, em ordem alfabética e com todos os candidatos que realizarem a prova no período da manhã.

Parágrafo 1º. A entrevista versará sobre o pré-projeto (entregue por ocasião da inscrição), currículo Lattes, disponibilidade de tempo e motivação para o curso e a arguição acerca da temática, objeto da prova escrita.

Parágrafo 2º. No ato da entrevista ocorrerá o processo seletivo de bolsas. A seleção dos beneficiários será realizada mediante critérios que priorizam o mérito acadêmico, sob análise documental e julgamento das solicitações analisados pela Comissão de Bolsas o que será feito com base na Pontuação Curricular (Anexo I).



## 5. Dos resultados

Art. 10º. A Comissão de Seleção emitirá parecer de aprovação ou reprovação dos candidatos e elaborará a lista dos aprovados para posterior homologação pela CPG.

Art. 11º. A relação dos candidatos selecionados ao curso de Mestrado em Direito será divulgada no dia 06 de dezembro de 2019, a partir das 20h, na página eletrônica do PPGDireito – [www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito) .

Parágrafo 1º. A aprovação no processo seletivo não implica a obtenção de bolsa de estudos.

Parágrafo 2º. O curso não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, com nenhum tipo de compensação financeira de alunos que se dispuserem a cursar o mestrado sem bolsa de estudo.

## 6. Das orientações gerais

Art. 12. As matrículas serão realizadas de 09 à 13 de dezembro de 2019 nos turnos da manhã (das 8h às 12h) e tarde (das 13h30min às 17h30min), na Secretaria do PPGDireito - Faculdade de Direito, prédio U1. As aulas terão início em 12 de março de 2020 às 17 horas.

## 7. Das disposições finais

Art. 14. Informações sobre a estrutura curricular e corpo docente podem ser acessadas no endereço eletrônico do Programa ([www.upf.br/ppgdireito](http://www.upf.br/ppgdireito) ).

Art. 15. Ao se inscrever, o candidato aceita as normas do Regimento do PPGDireito, disponível no endereço eletrônico do Programa, bem como concorda com as condições estabelecidas neste edital.



Art. 16. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo colegiado do PPGDireito como instância subsequente.

Passo Fundo, 22 de agosto de 2019.



Professor Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho  
Coordenador do PPG Direito

